

ATA Nº. 08/2014

**ATA DA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VALENÇA
REALIZADA NO DIA 10 DE
ABRIL DE 2014. -----**

- - - Aos dez dias do mês de abril do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Valença e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de Valença sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Jorge Manuel Salgueiro Mendes, com a presença dos Srs. Vereadores Manuel Rodrigues Lopes, Elisabete Maria Lourenço de Araújo Domingues, Mário Rui Oliveira, Anabela de Jesus Rodrigues e Luís Brandão Coelho. Secretariou a Técnica Superior, Paula Cristina Pinheiro Vasconcelos Mateus. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, verificou-se a falta, considerada desde já justificada, do Sr. Vereador José Manuel Temporão Monte, por motivo de férias, bem como, a substituição do Sr. Vereador Diogo Gouveia Cabrita, tendo de seguida, declarado aberta a reunião pelas dez horas. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- - - Iniciando-se o período de antes da ordem do dia, o Sr. Presidente deu a palavra aos membros para as suas intervenções, tendo-se registado as seguintes intervenções:-----

- Da Sra. Vereadora Anabela Rodrigues para, em primeiro lugar fazer a sugestão de no início de cada reunião de Câmara, o Sr. Presidente fizesse um resumo dos acontecimentos mais importantes ocorridos na última quinzena, evitando assim que os elementos do Partido Socialista levantem tantas questões. Seguidamente, solicitou esclarecimentos relativamente à falta de pagamento das senhas de presença dos Srs. Vereadores. Também solicitar diligências por parte do Sr. Presidente para providenciar um gabinete de trabalho para os Vereadores do Partido Socialista nas

ATA Nº. 08/2014

instalações municipais em cumprimento do Estatuto de Direito de Oposição com todas as condições de trabalho e de privacidade para que os Vereadores possam fazer atendimento ao público, reunir, trabalhar e contribuir para que o ambiente democrático no Concelho fique cada vez mais saudade. Nesta sequência perguntou se já se encontra elaborado o relatório de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes na Lei nº 24/98 de 26 de Maio do Estatuto do Direito de Oposição, que teria de estar concluído até ao final de março e se também nos anos anteriores foi feito e publicado no Boletim Municipal como a lei o obriga. -----

Prosseguindo, para mostrar o seu surpreendimento pelas justificações apresentadas em declaração de voto apresentada pelos elementos eleitos pelo Partido Social Democrata, para que a proposta apresentada pelo Partido Socialista referente a realização de reuniões de Câmara descentralizadas, não fosse aprovada. Sendo um dos motivos que só algumas (poucas) sedes de Junta de Freguesia têm condições para fazer as reuniões. Pergunta como é possível que durante a campanha eleitoral houvesse condições para todos os Partidos fazerem comícios nas Juntas de Freguesia, fazer promessas aos eleitores e agora que se deve dar conhecimento aos valencianos se essas promessas foram cumpridas, as sedes da junta já não tem condições para esse tipo de situação, assim como, apresentam outros argumentos que costumam andar pelas freguesias, questionando se os Valencianos são avisados desse fato.

Também, para solicitar informação mais concreta sobre uma notícia dada pelo Sr. Presidente, através da rádio Vale do Minho, relativamente à apetência demonstrada por investidores sobretudo de origem espanhola, na zona da plataforma logística, devido a contactos estabelecidos pelo próprio. -----

Apresentou a sugestão de que a agenda do Sr. Presidente fosse divulgada no site do Município, como o fazem outros Presidentes de Câmara, sobretudo os mais vizinhos,

ATA Nº. 08/2014

com o objetivo de os valencianos terem mais conhecimento daquilo que o Sr. Presidente faz e por onde anda. -----

Por último, para perguntar se a Policia Judiciária esteve no Município e o que pretendia. -----

- Do Vereador Luís Brandão para perguntar, no âmbito do decurso da preparação do próximo quadro de programação 2014/2020, se o Município tem algum plano de investimentos pensados e alinhados algum conjunto de candidaturas que possa partilhar com a Vereação para que possam contribuir com sugestões ou propostas que possam ser enquadradas neste contexto. Reforçou que, se face a este contexto, o Município já decidiu criar um gabinete para as candidaturas de investimentos ou se vai continuar a tratar destes assuntos de uma forma casuística. -----

Por último, para apresentar uma sugestão, atento a que têm constatado que os documentos que vem para suportar as decisões que a Câmara tem que tomar por vezes são escassos e não permitem fazer um correto enquadramento como acontece hoje com os documentos que fazem parte dos ponto 4, 5, 8 e 10. Tendo sugerido que estes documentos venham acompanhados de todos os documentos que compõe o processo, com tratamento anterior dado ao tema e aqueles que se relacionem com o mesmo, tendo referido que podem por vezes tomar decisões que podem ser contrarias aos interesses do Município, solicitando informações mais completas. -----

Finalizadas as intervenções, o Sr. Presidente começou por responder relativamente às senhas de presenças que se encontravam pendentes da entrega por parte de todos os Vereadores das declarações previstas para a redução remuneratória. Contudo irá verificar o motivo pelo qual ainda não foi feito o pagamento. Relativamente ao relatório de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes na Lei nº 24/98 de 26 de Maio do Estatuto do Direito de Oposição, respondeu que neste Município nunca foi feito, contudo e se for obrigatório será feito.

ATA Nº. 08/2014

Esclareceu a Sra Vereadora Anabela Rodrigues que o fato de ser uma competência não quer dizer obrigatoriedade. -----

Relativamente, à divulgação da agenda de trabalhos do Presidente não concorda com a sugestão tendo referido que em nada tem a ver com aquilo que é divulgado por outros Municípios. Acrescentando que todas as reuniões que são do interesse geral dos Municípios encontram-se divulgadas através do site do Município ou na Comunicação Social. -----

Em relação à plataforma logística, depois de solicitado pela Comissão de Acompanhamento foi entregue a versão final do plano e, estamos a analisar alterações ao Regulamento. Relativamente à entrevista mantém aquilo que disse que existe um a grande apetência pela localização de zonas industriais na nossa região e, em especial, no Concelho de Valença, porque temos uma localização estratégica. -----

Relativamente à Policia Judiciária ter estado no Município esclareceu, que é um procedimento normal, posto que a mesma recebeu denúncias contra algumas das empresas que fizeram empreitadas para a Câmara, e é pratica recolher informação junto do clientes, nomeadamente, a nível de faturação, para comprovarem se as denúncias tem fundamento. -----

Relativamente ao espaço municipal para o Gabinete de Trabalho para a Oposição, referiu não existirem condições, contudo o espaço do Salão Nobre está sempre disponível para ser utilizado. -----

O Sr. Presidente prosseguindo nos esclarecimentos solicitados pelo Sr. Vereador Luís Brandão, informou mais uma vez que, a Câmara Municipal já tem um Gabinete de Candidaturas da qual fazem parte com 3 técnicos, supervisionado pelo Técnico Superior a assumir as funções de Chefe de Divisão Financeira e, todas as candidaturas passam por esse mesmo Gabinete e pelo Presidente da Câmara. Frisou que os respetivos serviços tem orientação e conhecimento das candidaturas em que o Município está interessado e devem apresentar projetos. Acrescentou ainda a este

ATA Nº. 08/2014

respeito que existe a possibilidade de abrirem candidaturas a nível desportivo e que o Município se encontra preparado com projetos para o efeito. -----

No âmbito PO – Próximo Quadro Comunitário de apoio a Portugal, referiu ter estado numa reunião em Montalegre do Conselho Regional do Norte, no dia 09 do corrente mês, para tomar conhecimento da versão final do projeto apresentado à União Europeia. Acrescentou que tem conhecimento de que atualmente a União Europeia não tem agendado a abertura de mais candidaturas para a rede viária. Contudo este executivo tem alguns projetos pensados para a melhoria da qualidade de vida nos espaços urbanos e redução e melhoria da eficiência energética, entre outros, para conseguir o respetivo financiamento. -----

Também referiu que 60% das verbas são para a Inovação, sobretudo para as Universidades, empresas para a criação de emprego e para a área social, ou seja, que a restante percentagem é bastante reduzida deixando os Municípios com preocupação a nível do grau de execução dessas entidades, atendendo a que atuais empresas do quadro de apoio comunitários apresentam uma taxa de execução inferior a 50%. -----

Sendo o principal grau de seleção para financiamento de projeto, o elevado grau de maturidade que os mesmos apresentem, ou seja, que já tenham sido adjudicados e até mesmo executados. Em Valença irão avançar alguns projetos que correm o risco de não terem financiamento, pelos motivos anteriormente frisados. -----

Por último e com tudo o que anteriormente foi explanado pelo Sr. Presidente, para referir que existe um gabinete de candidaturas bem estruturado com estratégias definidas para a concretização de financiamentos, tendo exemplificados alguns dos projetos em mente. -----

Voltou a usar da palavra a Sra Vereadora Anabela Rodrigues para mostrar a sua insatisfação com o fato de não existir nenhum espaço municipal que possam ser designado ao Partido Socialista. Ainda mais para dizer que a Lei 24/98, de 26 de maio é bastante clara quanto à elaboração do relatório do grau de observância do

ATA Nº. 08/2014

respeito pelos direitos e garantias constantes no Estatuto do Direito de Oposição, alertando a Câmara para o seu incumprimento. Fez mais algumas perguntas relacionadas com o tipo de informação recolhida pela Policia Judiciária para o esclarecimento das irregularidades de algumas empresas de quem o Município apenas é cliente. -----

Seguidamente do Sr. Vereador Luís Brandão Coelho para colocar, em relação à plataforma logística, a questão se o Município tem alguma perspetiva de espaço temporal para a conclusão da plataforma, atendendo a que o Sr. Presidente em Janeiro já tinha referido que se estavam a ultimar os últimos pormenores. -----

Em relação à disponibilização de Gabinete para os Vereadores da Oposição, o Sr. Presidente referiu que o espaço disponibilizado por outros executivos foi o Salão Nobre, como sendo o local ideal para ser exercido o cumprimento do previsto no Estatuto do Direito de Oposição. -----

Relativamente à permanência das dúvidas em relação ao fato de ter estado neste Município a Policia Judiciária, para a recolha de informação mencionada em epigrafe, voltou a referir o mesmo e, que não entende as dúvidas apresentadas até porque a PJ pode ter acesso às plataformas e consultar o que entender como necessário para a instrução do processo de investigação sobre as empresas denunciadas. Até porque a PJ mostrou-se surpreendida pelo fato de esta Câmara ter poucos ajustes direto e as adjudicações serem todas por concursos públicos. -----

Por último e em relação à plataforma logística para além do acima explanado, respondeu ao Sr. Vereador Luís Brandão que o atual executivo está a tentar resolver um problema que o último executivo desta Câmara Municipal eleito do Partido Socialista, deixou em aberto que foi prometer coisas impossíveis de concretizar. -----

Nessa sequência o Município teve que elaborar um Plano de Urbanização, que vai custar cerca de 150.000€, com a possibilidade de reembolso por parte do operador ou deduzir nas taxas de urbanização. -----

ATA Nº. 08/2014

Estava correto, quando em janeiro referiu que apenas faltava resolver a questão florestal, contudo é necessário ver de que forma se pode resolver o problema das áreas percorridas por incêndios, nomeadamente quanto à dificuldade em retirar a uma área de 850ha, 20ha com várias manchas desde o Tuído até S. Pedro da Torre. Para este efeito foi solicitado ao Município um certificado em como a Câmara Municipal nunca teve nenhuma intenção de beneficiar dos incêndios que naquele local ocorreram. Para o efeito foi necessário solicitar o apoio da GNR para fazer um levantamento mancha a mancha e emitir o aludido certificado. O mesmo foi enviado para a CCDRN e conseqüentemente para o Ministro do Ambiente e Ordenamento do Território, com a finalidade de autorizar a retirada das aludidas manchas do domínio florestal. A versão final do regulamento do plano já foi entregue contudo, se não foram retiradas das áreas florestais as ditas manchas, o mesmo terá que ser alterado. Afirma não poder prometer algo que não depende da sua decisão e que até ao final do 1º semestre deste ano o plano deveria estar em condições de ser agendado para a reunião de Câmara e submetido à apreciação e votação da Assembleia Municipal, em junho. -----

Tem-se notado, pelo fato de os investidores privados terem conhecimento da possibilidade de existência em Valença de solo industrial disponível a curto prazo, uma grande apetência pelo território. Aliás foi dito há uns dias pelo Diretor da empresa PSA Vigo que neste lado da Fronteira havia solo industrial mais barato e salários mais baixos. Acrescentou que nos próximos anos os espanhóis vão continuar a utilizar as empresas do setor automóvel e de peixe em localizações empresariais mais competitivas. -----

Voltou a usar da palavra o Sr. Vereador Luís Brandão para, em relação ao esclarecimento dado pelo Sr. Presidente relativamente à plataforma logística, dizer que a operacionalização da unidade operativa de planeamento e gestão da área empresarial de Valença só poderia ter acontecido após a ratificação e a publicação do

ATA Nº. 08/2014

PDM, tendo sido publicado no mandato presidido pelo atual Presidente de Câmara, o que significa que quem demorou 3 anos a descobrir que precisava de operacionalizar a OPG foi a Câmara Municipal e não o anterior executivo do PS. Contudo felicitou o Sr. Presidente da Câmara por ter estabelecido uma agenda curta para resolver a situação, reconhecendo que é uma fase bastante importante para a nossa região. Deixou uma sugestão que seria importante cintar este grande período industrial que existe do lado de Espanha e Portugal de forma a que o porto seco Monção /Valença passassem a constituir uma grande unidade industrial transfronteiriça para todas as comunidades deste território. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA DE 27 DE MARÇO DE 2014 – A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião de câmara realizada no dia vinte e sete de março findo, pelo que a mesma irá ser assinada pelo Vice - Presidente e pela Secretária da respetiva reunião. -----

Não tomaram parte na votação deste ponto por não terem estado presentes nessa mesma reunião: Sr. Presidente da Câmara e Srs. Vereadores Mário Rui Oliveira e Anabela Rodrigues. -----

PONTO 2 – REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 24 DE ABRIL – ALTERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com votos contra dos membros eleitos pelo Partido Socialista, a alteração da reunião do dia 24/04 para o dia 16/04, ficando, desde já, os membros notificados da mesma. -----

PONTO 3 - EMPREITADA DO “CENTRO DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DE VALENÇA” - AUTO DE MEDIÇÃO Nº 2:- Foi presente o auto de medição nº 2

ATA Nº. 08/2014

da Empreitada do “Centro de Inovação e logística de Valença”, remetido pela empresa JRTorres – Consultores de Engenharia, Lda, através do registo nº1573/2014.

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

PONTO 4 - AUDITORIA EXTERNA DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE VALENÇA PARA O EXERCÍCIO 2014 – CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - RETIFICAÇÃO:-

No seguimento da deliberação tomada acerca deste assunto em reunião do dia 27 de março findo, foi presente novamente o processo com retificações a nível de conteúdo. Assim como a Lei do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, Lei nº 75/2013, de 12 de setembro estabelece a obrigatoriedade de as contas anuais dos Municípios que detenham capital em fundações ou em entidades do sector empresarial local serem verificadas por auditor externo, a nomear por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas (artº 1º do artº 77º da LRFAL). A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal, nos termos das mencionadas disposições legais, a nomeação do Auditor Externo “Lopes Vinga, Artur Moreira e Associado, SROC, Lda”. Mais foi deliberado, por unanimidade, que caso venha a ser efetuada a aludida nomeação, fazer a respetiva aquisição de serviços de Auditoria Externa das Contas do Município de Valença para o exercício de 2014, à referida Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, pelo valor de 8.282,25 (oito mil duzentos e oitenta e dois euros e vinte e cinco cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----

PONTO 5 - ETAR – FONTOURA - AQUISIÇÃO DE PARCELA DE

TERRENO:- Foi presente informação nº DA13/2014, datada de 01 de abril corrente, prestada pela Chefe da Divisão Administrativa Geral, a solicitar a nomeação de um representante do Município para outorgar a escritura de compra e venda da

ATA Nº. 08/2014

parcela de terreno a seguir identificada:-----

“A Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 29 de dezembro de 2011, sob proposta da Câmara Municipal aprovou a expropriação de uma parcela de terreno, com área de 700m², a destacar do prédio rústico, sito no Lugar de Boris, freguesia de Fontoura, inscrito na matriz predial sob o artigo 743.

A identificada parcela destina-se à construção de uma ETAR na freguesia de Fontoura.

No seguimento da deliberação acima identificada foi apresentada proposta para aquisição da parcela por via do direito privado, a qual foi aceite.

Assim, de forma a proceder-se à celebração da escritura de compra e venda da identificada parcela, tomo a liberdade de sugerir que V. Exa. proponha à Câmara Municipal que nomeie Jorge Manuel Salgueiro Mendes, presidente da Câmara Municipal, para, outorgar a correspondente escritura em representação do Município de Valença.

À consideração superior. CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA, (a) Paula Mateus”. --

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nomear o Presidente da Câmara Municipal, Jorge Manuel Salgueiro Mendes para outorgar a escritura acima mencionada.-----

Os membros eleitos pelo Partido Socialista votam favoravelmente mas com a observação de que os pontos da agenda de trabalhos, de futuro, venha, devidamente instruídos de forma a que possam decidir com pleno conhecimentos dos pontos. -----

PONTO 6 - JUÍZES SOCIAIS:- Foi presente o ofício da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco, registado sob o nº 1809/2014, a propor a nomeação para juizes sociais Ofélia Barbosa; Inês Rita Ferreira; Teresa Presa; Jorge Moura. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada e submeter, a apreciação e votação por parte da Assembleia Municipal, a

ATA Nº. 08/2014

nomeação dos aludidos juízes sociais. -----

PONTO 7 - MONOGRAFIA “MOSTEIRO DE S. FINS DE FRIESTAS: PARADIGMA DE UM PATRIMÓNIO CLASSIFICADO” - EXPOSIÇÃO E VENDA EM ESPAÇOS MUNICIPAIS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar quer a exposição quer a venda da aludida monografia, pelo autor Narciso Luís Esteves Serra, nos seguintes edifícios: Arquivo Municipal, Núcleo Museológico e Biblioteca Municipal (registo nº 1354/2014). -----

PONTO 8 - FEIRA SEMANAL DE VALENÇA – REDUÇÃO DE ÁREA:- Foi presente a informação nº 14/2014, prestada pela Chefe de Divisão Administrativa, acerca do requerimento apresentado nesta Câmara Municipal por Sandra Maria Pereira Silva e registado sob o nº 5136/2013, através do qual solicita a redução do lugar nº 40 de 68m², para 44m², alegando a impossibilidade de fazer face aos encargos inerentes ao mesmo. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a divisão do aludido lugar em dois lotes de 34m², bem como, que o atual titular Sandra Maria Pereira Silva, seja detentor de um deles. -----

PONTO 9 - FEIRA SEMANAL DE VALENÇA – PAGAMENTO FORA DE PRAZO – RATIFICAR:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, o despacho através do qual foi autorizado o pagamento do lugar de feira nº 187 fora do prazo ao titular Flávia Manuela Lopes da Silva Bellester. -----

PONTO 10 - CONCESSÃO DE TERRENO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL:- Foi presente a informação nº 12/DA abaixo transcrita, datada de 01 de abril corrente, referente ao requerimento apresentado por Amarina dos Anjos Mota, registado nesta Câmara Municipal sob o nº 7105/2010, através do qual solicita a concessão de um coval, no cantão C no Cemitério Municipal. -----

“Através de requerimento datado de 3 de setembro de 2010, registado sob o nº

ATA Nº. 08/2014

7105/2010, a requerente, Amarina dos Anjos Mota, contribuinte fiscal n.º 101711867, residente no Lugar da Oliveira da Mosca, nº8, freguesia de Ganfei, veio expor o seguinte: a requerente adquiriu em outubro de 1979, dois covais no cemitério municipal, localizados nos nºs 182 e 183 do cantão B. Acontece que devido a sucessivas inundações assim como à ocupação de espaço por parte das sepulturas confinantes, atualmente, o terreno não possui as medidas iniciais. Termina solicitando a concessão de um novo coval em local a definir pela Câmara Municipal.

Análise do pedido

A requerente é proprietária de dois covais no cemitério municipal, localizados nos nºs 182 e 183 do cantão B onde se encontram inumados os corpos de Francisco Augusto Mota, Madalena de Conceição Mota, Josefina dos Anjos e Amarília dos Anjos Mota – doc. 1.

O fiscal municipal deslocou-se ao cemitério municipal e informou que no existe um coval, sito no cantão C disponível – doc. 2

Enquadramento Jurídico

Os cemitérios municipais e paroquiais são bens do domínio público e, como tais, insuscetível de apropriação, incomerciáveis pela via do direito privado, de acordo com o disposto no art.202º, n.º2, do Código Civil.

Nestes termos, a obtenção de terrenos no cemitério assume a natureza de uma concessão de ocupação, de utilização ou de aproveitamento do domínio público.

O concessionário, através de uma concessão adquire o direito de uso privativo desse domínio, constituindo-se direitos reais de natureza administrativa de que são titulares os particulares.

A concessão de uso privativo do domínio público é titulado por alvará, do qual constam os elementos de identificação do concessionário, morada, referência do jazigo ou sepultura perpétua, nele devendo mencionar, por averbamento, todas as entradas e saídas de restos mortais.

Compete ao Presidente da Câmara Municipal conceder terrenos, nos cemitérios

ATA Nº. 08/2014

propriedade do Município, para jazigos, mausoléus e sepulturas perpétuas, de acordo com o disposto na alínea p), do n.º2, do art.º68.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nº 1 do art.º 44º do Regulamento do Cemitério Municipal.

As concessões de terrenos não conferem aos titulares nenhum título de propriedade ou qualquer direito real, mas somente o direito de aproveitamento com afetação especial e nominativa em conformidade com as leis e regulamentos.

A utilização das sepulturas, de acordo com o art.º 18º do Regulamento do Cemitério Municipal, apresenta-se sob duas modalidades:

- a) Concessões temporárias, para inumações por três anos;
- b) Concessões perpétuas, cuja utilização foi exclusiva e perpetuamente concedida pela Câmara Municipal.

Proposta de decisão

Atendendo ao exposto, propõe-se o envio do presente assunto a reunião de câmara para que a mesma se pronuncie sobre a concessão do coval, sito no cantão C, à requerente.

À consideração superior. CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA, (a) Paula Mateus”. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão de um coval, no cantão C, a Amarina dos Anjos Mota, com base na informação acima prestada ----

PONTO 11 - “COMPRAS COM MAIAS” - NORMAS DO SORTEIO:-Foram presentes as normas do sorteio para as “Compras com Maias, que seguidamente se transcrevem: -----

““COMPRAS COM MAIAS”

NORMAS DO SORTEIO

1.ª

Descrição

1)“Compras com Maias” é uma iniciativa promovida pela Câmara Municipal de Valença, com o obje-

A T A N.º 08/2014

tivo de dinamizar o comércio local, promovendo Valença como destino turístico.

2) A iniciativa destina-se a todos os clientes que, no período de 1 maio a 31 de maio do corrente ano, efetuem compras de valor superior a 15 (quinze) euros num estabelecimento comercial aderente.

2.ª

Funcionamento Geral

1) O Município fornecerá cupões a cada estabelecimento aderente, mediante a recolha da ficha de inscrição previamente disponibilizada.

2) Na eventualidade de serem necessários mais cupões, o levantamento ficará a cargo do estabelecimento aderente, devendo dirigir-se, para o efeito, às instalações do Núcleo Museológico Municipal.

3) Os clientes que durante o período referido no nº2 da cláusula anterior efetuem compras de valor superior ao aí referido, em qualquer estabelecimento comercial aderente, terão direito a um cupão de participação em sorteio.

4) O direito ao cupão é atribuído em função do valor global das compras efetuadas num determinado estabelecimento comercial, não sendo atribuído mais que um cupão a cada cliente.

5) É obrigatório o preenchimento de todos os elementos de identificação constantes do cupão.

6) Após o devido preenchimento, cada estabelecimento comercial deverá entregar ao cliente o destacável do cupão, acompanhado do respetivo talão comprovativo da compra.

7) O depósito dos cupões na tómbola, instalada para o efeito na receção do edifício dos Paços do Concelho de Valença, ficará a cargo dos comerciantes, devendo o mesmo ser efetuado até ao dia 4 de junho de 2014, às 16h00.

3.ª

Prémios

1) Os participantes no sorteio habilitam-se à atribuição dos seguintes prémios:

1.º Prémio: Um vale de compras no montante de €250,00 (duzentos e cinquenta euros);

2.º Prémio: Um vale de compras no montante de €150,00 (cento e cinquenta euros);

3.º Prémio: Um vale de compras no montante de €50,00 (cinquenta euros).

2) Os vales de compras terão que ser usados em compras no comércio local de Valença.

4.ª

Local e Hora da Extração

O sorteio será público e realizado no dia 5 de junho, no edifício dos Paços do Concelho, pelas 11h00.

5.ª

A T A N.º. 08/2014

Sorteio

- 1) Para apuramento dos premiados, à hora definida para o sorteio todos os cupões apresentados a concurso serão baralhados na presença do Presidente da Câmara Municipal, Vereador da Cultura e Chefe da Divisão Administrativa Geral.
- 2) O sorteio realizar-se-á pela extração direta dos cupões contidos no interior da tómbola, sendo considerados premiados os cupões extraídos que estejam corretamente preenchidos, segundo a seguinte ordem:
 - Em primeiro lugar será atribuído o terceiro prémio;
 - Em segundo lugar será atribuído o segundo prémio;
 - Em terceiro lugar será atribuído o primeiro prémio;
- 3) Se for retirado um cupão que não reúna as condições previstas nas presentes normas, o mesmo será eliminado e proceder-se-á à repetição da extração, até que seja retirado um cupão válido.
- 4) A identificação dos premiados será feita através dos elementos fornecidos pelos próprios e constantes do cupão válido, extraído no ato do sorteio.

6.ª

Notificação aos Premiados

- 1) Após a realização do sorteio a entidade promotora obriga-se a contactar os premiados através telemóvel ou telefone fixo.
- 2) Na mesma data será enviada carta registada com aviso de receção para a morada constante do cupão, a qual deverá fazer menção expressa à data limite de levantamento do prémio.
- 3) A entidade promotora publicará no Portal Municipal o nome dos premiados, bem como o prazo em que os prémios podem ser levantados.

7.ª

Da Reclamação e Levantamento dos Prémios

- 1) Os prémios deverão ser reclamados até ao dia 20 de junho, no edifício dos Paços do Concelho, nos dias úteis, entre as 09h00 e as 16h00.
- 2) Os premiados deverão fazer-se acompanhar, no ato de reclamação dos prémios, de documento de identificação válido.
- 3) Os participantes menores de dezoito anos deverão fazer-se acompanhar pelos seus pais ou tutores

ATA Nº. 08/2014

legais.

4)No ato do levantamento do prémio, os premiados assinarão uma declaração comprovativa do recebimento dos mesmos.

5) Os premiados dispõe do prazo de 1 (um) mês, a partir do levantamento do prémio para o usarem.

6) O comércio onde os prémio foram utilizados deverão dirigir-se à Câmara Municipal – Divisão Económica e Financeira – nos 7 (sete) dias seguintes à realização das compras, acompanhados dos respectivos talões para procederem ao levantamento do valor correspondente.

8.^a

Disposições Finais

1)A participação no sorteio implica a aceitação de uma eventual utilização publicitária gratuita do nome e imagem dos participantes, designadamente no Portal Municipal de Valença.

2)Quaisquer reclamações relativas ao presente sorteio deverão ser apresentadas por escrito no Gabinete Jurídico do Município até ao termo do prazo de reclamação do prémio.

3)Na eventualidade de o prémio não ser reclamado no prazo estipulado, o mesmo reverterá para futuras iniciativas promovidas pela Câmara municipal de Valença. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as normas do sorteio para “Compras com Maias”, acima transcritas. -----

PONTO 12 - VOTO DE LOUVOR: Foi presente uma proposta de voto de louvor ao Valença Hóquei Clube. A Câmara Municipal delibero, por unanimidade, aprovar um voto de louvor ao Valença Hóquei Clube, e louvar igualmente o esforço dos dirigentes, treinadores e atletas, por se ter consagrado Campeã Nacional da Zona Norte da 3ª Divisão. -----

PONTO 13 - GINCANA AUTOMÓVEL – CORTE DE ESTRADA – RATIFICAR:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho através do qual foi autorizada o corte de estrada para a realização da gincana automóvel em Cerdal. -----

PONTO 14 - CONCESSÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS – ATRIBUIÇÃO DE APOIO:- Foi presente o requerimento de

ATA Nº. 08/2014

Nuno José Leites Gomes, registado sob o nº 1330/2014, a solicitar a atribuição de apoio social para efetuar o pagamento da dívida de água, devido à carência económica com que se depara o agregado familiar. A Câmara Municipal atenta à informação que acerca deste processo foi prestada pela Técnica Superior de Ação Social, deliberou, por unanimidade, atribuir 400€ (quatrocentos euros) Nuno José Leites Gomes, para pagamento da dívida de água. -----

PONTO 15 - MIMOS & TERNURAS - CAMPANHAS DE ADOÇÃO DE SENSIBILIZAÇÃO – OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – ISENÇÃO DE TAXAS:- Foi presente o requerimento da Mimos e Ternuras - Associação Protetora dos Animais, registado sob o nº 1638/2014, a solicitar autorização de ocupação de espaço público para a realização de campanhas de adoção e sensibilização, na Avenida Francisco de Sá Carneiro, em dias de feira. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade autorizado o solicitado. -----

PONTO 16 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS: - RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: Resumo Diário de Tesouraria de dia 09 de abril corrente. Total de disponibilidades –€1.483.144,27(um milhão quatrocentos e oitenta e três mil cento e quarenta e quatro euros e vinte e sete cêntimos).“Ciente”- **DESPACHOS PROFERIDOS PELO PRESIDENTE E PELOS VEREADORES MEDIANTE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE PODERES DA CÂMARA MUNICIPAL:-** “Ciente”. **CEDÊNCIA DE TRANSPORTES:-** Ratificado, por unanimidade, o despacho através do qual foram autorizadas as seguintes cedências de transporte:-----

- 1094 e 1574 /2014 – Centro Cultural e Recreativo e Desportivo Fontourense, nos dias 01/03 e 22/03 – para deslocações a Vila Praia de Âncora e Monção; - 1608/2014 – Escola de Futsal - Zona Fut, nos dias 29 e 30/03 para deslocações a Arcos de Val-

ATA Nº. 08/2014

devez; - 1546/2014 – Valença Hóquei Clube, no dia 23/03, para uma deslocação a Taipas; - 1663/2014 – Sport Clube Valenciano: 16/03 - Paredes de Coura; 30/03 – Viana do Castelo; 27/04 – Vila Fria. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar as seguintes cedências de transporte:

- 1545/2014 – Coral Polifónico S. Teotónio, no dia 18/05, para uma deslocação a Vila de Anha; - 1609/2014 - Banda Sucesso – Associação Musical de Bombos de Fontoura, no dia 26/04 e 24/05, para deslocações a Monção. -----

CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES:-Autorizado, por unanimidade, ratificar os despachos através dos quais foram autorizadas as seguintes cedências de instalações: -----

1492/214 – RSI – Biblioteca, no dia 29/03 – Peça de teatro; - 1482/2014 – ASS. Pais E Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas Muralhas do Minho - Pavilhão – Palestra, no dia 03/04; - 1860/2014 – Basket Clube de Valença, Pavilhão, no dia 09/04 – Pratica desportiva. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar as seguintes cedências de instalações:-----

957/20104 – Associação Rela Utopia – Pavilhão no dia 12/04 – para um torneio; - 1053/2014 – Câmara Municipal da Maia – Pavilhão, no dia 20/06 – para pernoitar. ---

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO – Encerrada a ordem de trabalhos, o Sr. Presidente da Câmara fixou um período de intervenção aberto ao público, não se tendo verificado qualquer intervenção. -----

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:- Nos termos das pertinentes disposições do nº3 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e pelo Secretário da presente reunião. E, nada mais havendo a

A T A N°. 08/2014

tratar, o Sr. Presidente da Câmara, pelas 11h15, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata. -----